

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

DATA: 20 de abril de 2022

HORÁRIO: 16:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2022

PROCESSO CM No: 0452/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização, manutenção preventiva e corretiva COM INCLUSÃO DE PEÇAS E GÁS em todo legado existente, do sistema de climatização e exaustão, ou seja, no sistema de resfriamento de água central (chiller, marca TRANE, modelo CGAD150FK400AT00 Série: B1108C0015), nos condicionadores de ar individuais (Split Hi Wall, Split Piso/Teto, de janela), nos equipamentos exaustores, nas caixas de ventilação, nos dutos de ar, nos fan-coil, nas Bombas de água, nas conexões e rede de distribuição de água gelada nos pavimentos Térreo, 1º, 2º, 3º, Plenário e Cobertura do Edifício da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2022 para que o mesmo opere em perfeitas condições de funcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizouse a segunda sessão pública para continuação do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, a Equipe de Apoio KENNEDY DE MORAIS, JACQUELINE SAYURI MIYASAKI e WAGNER EIJI OURA.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, compareceram:

Sra. <u>ISABELA OLIVEIRA BORGES</u>, portadora da Cédula de Identidade RG N° SSP/SP, representando a Empresa <u>RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME</u> (CNPJ: 18.226.543/0001-97);

Sr. <u>DIEGO SANTIAGO DE ARAUJO</u>, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP, representando a Empresa <u>GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP</u> (CNPJ: 11.352.787/0001-77);

Consignamos ainda que, em que pese devidamente intimados, não compareceram os representantes das empresas: <u>SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI – EPP, RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP e VRV SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI.</u>

Dando início à Sessão, concedeu-se vista dos documentos obtidos em sede de diligências, em especial a resposta da empresa GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP protocolada pelo Setor de Licitações e Contratos, no dia 19 de abril de 2022 às 09:43h, instruída com contrato de prestação de serviços e manifestação alegando a similaridade entre Exaustores e Ventiladores, razão pela qual reforça o completo atendimento aos requisitos editalícios.



Em complementação às informações prestadas, acostou-se aos autos manifestação técnica de lavra do Sr. Wagner Eiji Oura – Agente Administrativo Especializado II do Setor de Apoio Operacional desta Edilidade e subscritor do Termo de Referência do presente Edital, informando, em síntese, que as informações trazidas pela empresa GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP condizem com os termos do Edital descritos no Termo de Referência e que há profunda similaridade e compatibilidade entre Exaustores e Ventiladores, apresentando-se ainda foto de equipamento em uso nesta Edilidade cuja inscrição é de Ventilador, quando funciona como Exaustor em virtude do modo de instalação.

Diante da manifestação e dos documentos apresentados pela empresa <u>GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP</u>, concluiu-se que foram atendidas as exigências e, portanto, comprovada a capacidade técnica da empresa nos termos do Edital.

Desta feita, declarou-se <u>HABILITADA</u> a empresa <u>GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E</u> <u>SERVIÇOS EIRELI – EPP.</u>

Ante sua habilitação, a empresa <u>GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP</u> foi declarada vencedora com proposta no valor global de <u>R\$ 183.720,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais).</u>

Neste momento, o Pregoeiro oportunizou a palavra aos licitantes presentes para que apresentem suas intenções recursais, nos termos do art. 4°, XVIII da Lei 10.520/02, recebendo as seguintes insurgências:

RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA — ME: "Consignamos intenção recursal pois a empresa GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — EPP não atende ao subitem 10 do Edital que exige que a licitante deverá atender 50% dos quantitativos dos serviços, o qual não foi atendido, uma vez que a mesma apresentou atestados diferentes para atender ao quantitativo exigido e outras razões serão apresentadas na peça recursal".

Foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Por fim, consignamos que:

a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm">https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm</a> >, cujas consultas restaram negativas, conforme documentos em anexo:

A Sie



- b) Foram solicitados orçamentos para 19 (dezenove) empresas e obtidos Orçamentos de 4 (quatro) empresas (vide fls. 32/63).
- c) Por fim, (vide fls. 63) verifica-se que a empresa <u>GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP</u> ofertou preço abaixo da média orçamentária e, consequentemente, abaixo da reserva prévia (fls. 68)
- d) O envelope de Habilitação das demais empresas permanecem em posse da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrados e indevassáveis.
- e) A empresa <u>RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME</u> solicita vistas imediatas do processo, as quais foram deferidas e realizadas em sessão.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro

KENNEDY DE MORAIS

Equipe de Apoio

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Equipe de Apojo

WAGNER ELI OURA

Equipe de Apoio

**Empresas:** 

DIEGO SANTIAGO DE ARAUJO GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ago de augo

ISABELA OLIVEIRA BORGES
RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME